



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

## **ERRATA**

**EDITAL Nº 001/2018 – ISCO/UFOPA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE**  
**DE “Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade” PARA O**  
**PERÍODO LETIVO DE 2018-2019**

**I - No cabeçalho do edital, onde lê-se:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

**Leia-se:**



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

**II - No item 3. PERFIL DO CANDIDATO, onde lê-se:**

3.1. Trabalhadores em Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculados à Estratégia Saúde da Família, em atendimento às populações do Campo, da Floresta e das Águas com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação ou público alvo do Pronera (jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra,



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário) graduados nas profissões da saúde.

**Leia-se:**

- 3.1. Beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 3.2. Profissionais graduados pelo Pronera na área da saúde que exerçam atividades na saúde em atendimento direto às famílias beneficiárias, nas Estratégias de Saúde da Família localizadas nos assentamentos ou no entorno, que atendam à comunidade assentada;
- 3.3. Egressos dos cursos superiores da área da saúde que tenham desenvolvido estágio, pesquisa ou extensão nas Áreas de Reforma Agrária;
- 3.4. Trabalhadores em Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculados à Estratégia Saúde da Família, em atendimento às populações do Campo, da Floresta e das Águas com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação.

**III – No item 5. VAGAS, onde lê-se:**

5.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o público alvo do Pronera e/ou profissionais com vínculo efetivo ou temporário com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e que exerçam atividades de assistência à saúde diretamente às famílias beneficiárias do PNRA, nas UBS, vinculadas a Estratégia Saúde da Família, localizadas nos assentamentos, em comunidade ribeirinha e de várzea.

**Leia-se:**

5.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação. No caso de ter outros participantes, a proporção de participação deverá contemplar:

5.1.1. 70% dos educandos/as da Turma: Público beneficiário do PNRA com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação e Profissionais graduados pelo Pronera na área da saúde que exerçam atividades na saúde em atendimento direto às



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

famílias beneficiárias, nas Estratégias de Saúde da Família localizadas nos assentamentos ou no entorno, que atendam à comunidade assentada;

5.1.2. 30% dos educandos/as da Turma: Egressos dos cursos superiores da área da saúde que tenham desenvolvido estágio, pesquisa ou extensão nas Áreas de Reforma Agrária e Trabalhadores de Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculados à Estratégia Saúde da Família, em atendimento às populações do Campo, da Floresta e das Águas com diploma de nível superior em qualquer área reconhecido pelo Ministério da Educação.

**IV – No item 4.7, onde lê-se:**

4.7. Os alunos, exceto os profissionais efetivos vinculados ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), caso existam, receberão auxílio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais por dezoito meses para ajuda de custo e manutenção das atividades, tanto no tempo escola quanto no tempo comunidade;

**Leia-se:**

4.7. Os alunos receberão auxílio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais por dezoito meses para ajuda de custo e manutenção das atividades, tanto no tempo escola quanto no tempo comunidade;

**V – No item 6.3, onde lê-se:**

6.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I);

6.3.2. Cópia do Diploma de Graduação;

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.3.4. Cópia simples de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

6.3.5. *Curriculum Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

6.3.6. Ficha de pontuação do *Curriculum Lattes* devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II. Deverão ser anexadas cópias simples dos



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

comprovantes da produção intelectual listada no currículo, acompanhados por seus originais para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela inscrição;

6.3.7. Carta de Intenção (Anexo III) - contendo, no mínimo, os seguintes pontos: (a) qual seu interesse em participar do curso; (b) como o curso pode contribuir com sua vida profissional; (c) uma breve descrição da(s) localidade(s) rural(is) e/ou serviços de saúde onde atua; (d) quais as questões que gostaria de pesquisar sobre ou nessa(s) localidade(s) e/ou serviços de saúde; (e) qual sua disponibilidade para cumprir as exigências do curso;

6.3.8. Declaração do Incra de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de Beneficiário ou Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento – coordenação, associação ou cooperativa;

6.3.9. Declaração da Secretaria de Saúde atestando que o profissional atua em comunidade ribeirinha ou de várzea;

6.3.10. Declaração da Secretaria de Saúde atestando que caso o profissional seja aprovado na seleção a secretaria se compromete em dar liberação para o mesmo estar presente na formação (Anexo IV);

6.3.11. Declaração de que não possui especialização em saúde da família e comunidade (Anexo V);

**Leia-se:**

6.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I);

6.3.2. Cópia do Diploma de Graduação;

6.3.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.3.4. Cópia simples de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

6.3.5. *Curriculum Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

6.3.6. Ficha de pontuação do *Curriculum Lattes* devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II. Deverão ser anexadas cópias simples dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo, acompanhados por seus originais para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela inscrição;



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

6.3.7. Carta de Intenção (Anexo III) - contendo, no mínimo, os seguintes pontos: (a) qual seu interesse em participar do curso; (b) como o curso pode contribuir com sua vida profissional; (c) uma breve descrição da(s) localidade(s) rural(is) e/ou serviços de saúde onde atua; (d) quais as questões que gostaria de pesquisar sobre ou nessa(s) localidade(s) e/ou serviços de saúde; (e) qual sua disponibilidade para cumprir as exigências do curso;

6.3.8. Declaração do Incra de beneficiário da Reforma Agrária ou dependente de Beneficiário ou Declaração de residência no assentamento, a ser emitido pela representação do Projeto de Assentamento – coordenação, associação ou cooperativa (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.1);

6.3.9. Declaração da Secretaria de Saúde atestando que o profissional atua em comunidade ribeirinha ou de várzea (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.10. Declaração da Secretaria de Saúde (Anexo IV) atestando que, caso o profissional seja aprovado na seleção, a secretaria se compromete em dar liberação para o mesmo estar presente na formação (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.2 ou 3.4);

6.3.11. Comprovação de que o candidato tenha desenvolvido estágio, pesquisa ou extensão nas Áreas de Reforma Agrária (apenas para o candidato que corresponde ao perfil do item 3.3);

6.3.12. Declaração de que não possui especialização em saúde da família e comunidade (Anexo V);

Santarém, 24 de janeiro de 2018.

**WALDINEY PIRES MORAES**